



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE Nº 046 , DE 28 DE fevereiro DE 1.996

Autoriza funcionamento de Unidade Escolar.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer nº 131/96 aprovado em reunião Plenária realizada em 27-02-96 exarado no Processo nº 11820683/95.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Colégio de Prótese Dentária, localizado à Rua do Babaçu, Quadra: 29, Lote: 18, Setor' Goiânia 2, nesta Capital, mantido pelo Colégio de Prótese Dentária Goiânia LTDA, por um período de 02 (dois) anos letivos, a partir do ano de 1.996, para ministrar:

- Ensino Supletivo em Função de Suplência de Qualificação Profissional na Habilitação de Técnico em Prótese Dentária, com baixo teor de supletividade e avaliação no processo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigência na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DE GOIÁS, em Goiânia aos 28 dias do mês de
fevereiro de 1.996.

Lais Terezinha Monteiro
LAIS TEREZINHA MONTEIRO
PRESIDENTE

ARÉDIO TEIXEIRA DUARTE
BEATRIZ MARIA DE JESUS NETA
CLÓVIS LEÃO DE ALMEIDA
IOLANY CAROLINA NUNES
JOEL DE SANT'ANNA BRAGA
JOSÉ LUIZ DOMINGUES
MARGARIDA MARIA DE JESUS MONTEIRO
MARIA EVANGELINA PACHECO SILVA
RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS
VICENTE PEDATELLA NETO
VICENTINA MATEUS FERREIRA

HOMOLOGO

Em, 29 / 02 / 1996

[Signature]
Secretário da Educação